



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

1. Introdução

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com o objetivo de analisar os problemas e necessidades específicas do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. A partir dessa análise, buscamos identificar e propor soluções de investigação mais viáveis e eficazes para atender à demanda contínua para o ano de 2026, com a atualização e melhoria do ecossistema de inteligência forense. Este documento é o passo inicial para a elaboração do Termo de Referência.

2. Da Descrição da Necessidade da Contratação

2.1 A presente contratação visa garantir a continuidade e a expansão da capacidade operacional da Gerência de Computação Forense e da Gerência de Cibernética e Sinais, unidades integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). As ferramentas forenses são fundamentais para o suporte e a realização de exames técnico-forenses em apoio às investigações conduzidas pelo GAECO e demais órgãos de execução da atividade-fim da Instituição.

2.2 O constante avanço tecnológico e a crescente utilização de dispositivos móveis (como smartphones e tablets) e serviços em nuvem no âmbito de práticas delituosas impõem desafios técnicos e operacionais complexos. Esse cenário exige o emprego de ferramentas forenses altamente especializadas e continuamente atualizadas, assegurando a extração, decodificação, análise e preservação da cadeia de custódia de vestígios digitais.

2.3 Adicionalmente, a crescente complexidade na prospecção e na análise de dados em fontes abertas e mídias sociais requer soluções capazes de tratar grandes volumes de dados de forma estruturada. Faz-se indispensável o uso de ferramentas dotadas de mecanismos de automação e suporte à integração de consultas em lote via API com os sistemas institucionais, otimizando o tempo de resposta e conferindo maior escala, celeridade e eficiência às análises investigativas.

2.4 Nesse sentido, a contratação contempla tanto a renovação de licenças de ferramentas atualmente em uso — cuja descontinuidade comprometeria gravemente o andamento das investigações em curso — quanto a aquisição de novas soluções tecnológicas necessárias para o enfrentamento de novas modalidades criminosas.

2.5 O MPRN possui contratos vigentes com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. (CNPJ nº 05.757.597/0002-18), sendo a manutenção e atualização dessas soluções indispensáveis para evitar a interrupção das atividades de inteligência e perícia forense.

2.5 Renovação de Licenças:

- a) **Inseyets Pro Physical Analyzer (Cellebrite):** Ferramenta essencial para a realização de procedimentos na área de computação forense, viabilizando a aquisição, indexação e decodificação de artefatos digitais brutos oriundos de dispositivos móveis e ambientes de computação em nuvem. A manutenção ativa desta subscrição é imperativa para preservar a capacidade analítica e de processamento de dados em investigações de alta complexidade. A descontinuação da subscrição acarreta a obsolescência da compatibilidade com novos hardwares e sistemas operacionais, comprometendo a integridade e a contemporaneidade dos procedimentos técnicos periciais. Adicionalmente, a plataforma constitui um recurso robusto para a análise de dados, permitindo a categorização granular de todas as informações extraídas. Desde dados criptografados até subsídios probatórios úteis, a ferramenta possibilita aos analistas forenses identificar evidências digitais e materializar provas judiciais consistentes. Sua arquitetura suporta o escrutínio multifonte de dados provenientes de um espectro abrangente de aplicativos em dispositivos móveis, mídias digitais, quebras de sigilo telemático e computação em nuvem.

Vigência do Contrato Atual: A licença atual expira em 05 de fevereiro de 2027.

- b) **SNAP Crimewall:** O SNAP Crimewall constitui um sistema de inteligência de código aberto (OSINT) e inteligência de mídias sociais (SOCMINT) concebido para a prospecção e análise de informações em ambientes de dados abertos e plataformas de redes sociais. Sua arquitetura é adaptada ao arcabouço jurídico e operacional brasileiro, conferindo um suporte crucial à repressão de ilícitos de alta gravidade, tais como exploração sexual infanto-juvenil, violações de direitos autorais em ambiente digital, manifestações de ódio, atividades extremistas e atos de violência direcionados a instituições de ensino, culminando na promoção de um ecossistema mais resiliente e monitorado. A ferramenta se distingue pela sua proficiência em investigação digital, viabilizando a correlação e a análise de big data oriundos de open sources e redes sociais com alta velocidade e precisão. A interface de usuário (UI) baseada em web propicia uma usabilidade otimizada por profissionais com distintos níveis de proficiência técnica, assegurando a acessibilidade a dados investigativos relevantes. Do ponto de vista operacional, o SNAP Crimewall é implementado como um modelo SaaS, ou Software como Serviço, o que acarreta uma minimização dos custos de overhead de infraestrutura. A solução provê acesso irrestrito a consultas em mídias sociais, permitindo um ciclo investigativo contínuo e sem gargalos. Adicionalmente, sua funcionalidade de visualização de dados consolidada agrega e sintetiza relatórios de múltiplas fontes em um dashboard abrangente e intuitivo, facilitando a tomada de decisão investigativa.

Vigência do Contrato Atual: A licença atual expira em 07 de fevereiro de 2027.

- c) **Inseyets Online Pro:** A solução otimiza o fluxo de trabalho de aquisição e análise de dados, ampliando o escopo da perícia digital ao viabilizar a superação de barreiras complexas de segurança em dispositivos móveis e a extração de artefatos sensíveis, como credenciais de autenticação, dados de geolocalização e padrões de desbloqueio. Além disso, a ferramenta conta com

uma interface intuitiva, que agiliza a execução de procedimentos técnicos avançados, e possui compatibilidade estendida para abranger uma gama mais ampla de dispositivos com sistemas operacionais iOS e Android, incluindo modelos de última geração.

Vigência do Contrato Atual: A licença atual expira em 19 de novembro de 2026.

- d) **Inseyets Online UNLIMITED Unlocks:** Provê capacidade avançada e pacote ilimitado de desbloqueio por força bruta baseada em agentes, permitindo contornar mecanismos complexos de proteção em dispositivos bloqueados por senha de forma autônoma e segura. Tais recursos resultam em um ganho substancial de eficiência operacional para analistas forenses, assegurando maior fidedignidade, integridade e tempestividade aos elementos probatórios coletados e consolidando a capacidade técnico-operacional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) no enfrentamento qualificado da criminalidade organizada.

Vigência do Contrato Atual: A licença atual expira em 19 de novembro de 2026.

2.6 Novas Aquisições

- a) **SNAP Engine - API-30.000:** Nova ferramenta para permitir até 30.000 requisições via API. A justificativa para este acréscimo baseia-se na evolução tecnológica do GAECO, permitindo que os sistemas internos do Ministério Público consultem as bases de dados e inteligência do ecossistema SNAP de forma automatizada, em lote, economizando horas de pesquisa manual e aumentando o volume de dados processados.

3. Da Descrição dos Requisitos Necessários à Solução

3.1 A contratação deverá ser efetivada mediante celebração de contrato, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, sendo o prazo de prestação dos serviços (execução/licenças) de 12 (doze) meses, conforme detalhado no item a seguir:

- a) O prazo de execução da renovação do Physical Analyzer e do SNAP será de um ano, a partir de 06 de fevereiro de 2027.
- b) O prazo de execução da renovação do Inseyets Online Pro e Inseyets Online UNLIMITED Unlocks será de um ano, a partir de 20 de novembro de 2026.
- c) O prazo de execução da renovação de um SNAP será de um ano, a partir de 08 de fevereiro de 2027.
- d) O prazo de entrega de uma licença do SNAP Engine - API-30.000 será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pela contratada, da nota de empenho ou documento equivalente. A execução da licença será de um ano, a partir da data de entrega e instalação do software.

3.2 O comodato referente aos equipamentos físicos do Physical Analyzer, SNAP CW BASIC e SNAP Engine - API-30.000, Inseyets Online Pro e Inseyets Online UNLIMITED Unlocks vigorará em consonância com o prazo de execução especificado neste termo contratual.

3.3 Findo o prazo contratual, caberá à CONTRATANTE a devolução dos equipamentos/sistemas.

3.4 A CONTRATADA deve fornecer durante a vigência do contrato atualizações regulares, melhorias de software, bem como os equipamentos, novas características, ferramentas e lançamentos dentro do escopo da solução adquirida e à medida em que são disponibilizados ao mercado;

3.5 Os serviços de suporte técnico remoto terão início a contar da data de emissão do termo de aceitação definitiva da implantação da solução e devem ser realizados por profissionais especializados e cobrir todo e qualquer defeito apresentado.

- a) O suporte técnico remoto ao produto deve ser provido pela CONTRATADA por meio de seus engenheiros de suporte;
- b) O suporte técnico remoto deve estar disponível em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 09h às 18h (5X8).

3.6 Os chamados abertos através do canal de atendimento indicado pela CONTRATADA devem ser respondidos em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, devendo ser apresentada solução conclusiva para a demanda gerada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do fim do prazo de resposta anteriormente mencionado.

3.7 As ferramentas disponibilizadas para a abertura e acompanhamento dos chamados devem fornecer uma numeração única e sequencial para cada registro, data e hora de abertura do chamado e ainda permitir o cancelamento e consulta das ordens de serviços exclusivas da CONTRATANTE.

3.8 A subcontratação do objeto contratual é expressamente vedada.

3.9 A CONTRATADA entregará em comodato 04 (quatro) Tokens/Dongles para uso da licença do Inseyets Online Pro, com 04 (quatro) kits de cabos e adaptadores do pacote Inseyets Online Pro e Inseyets Online UNLIMITED Unlocks, 04 (quatro) Kits Turbo Link para interligar e viabilizar o acesso simultâneo às 04 (quatro) licenças do Inseyets Online Pro e ao pacote Inseyets Online UNLIMITED Unlocks, e 02 (dois) Dongles para uso da licença do Physical Analyzer Stand Alone Subscription, todos os equipamentos de fabricação da empresa Cellebrite. Além disso, serão fornecidas chaves de acesso via API ou credenciais de acesso em nuvem (SaaS) para uso da licença do SNAP-CW BASIC e da licença do SNAP Engine - API-30.000, de fabricação da Social Links e comercializados pela TECHBIZ Forense Digital Ltda. Todos os equipamentos são de propriedade da contratada, serão fornecidos em perfeito estado de funcionamento e conservação, e ficarão de posse da contratante, em comodato, para fins de suporte ao projeto e durante o período de vigência contratual.

4. Do Levantamento de mercado

4.1 O presente levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar soluções e fornecedores capazes de atender à necessidade do Laboratório de Análise Forense Computacional do MPRN, conforme detalhado nas seções anteriores. A

pesquisa demonstrou que a solução requerida possui características técnicas e funcionalidades singulares no mercado, o que direciona a contratação para a modalidade de inexigibilidade de licitação.

4.2 Para a aquisição de todas as soluções e equipamentos, foi constatado que as funcionalidades e a tecnologia necessárias para atender à demanda do Laboratório de Análise Forense Computacional são de uso exclusivo e proprietário da fabricante Cellebrite. As soluções que compõem o objeto desta contratação não possuem similares ou equivalentes que atendam plenamente aos requisitos funcionais e de interoperabilidade exigidos.

4.3 A exclusividade da fabricante é formalmente atestada pelas Certidões de Exclusividade anexadas ao presente procedimento (Doc. 10551091 e Doc.10551097) , emitida pela ABES (Associação Brasileira de Empresas de Software).

4.4 No mercado nacional, a distribuição e comercialização de todos os itens de hardware e software da fabricante Cellebrite são realizadas exclusivamente pela empresa TECHBIZ Forense Digital Ltda., o que inviabiliza a competição entre fornecedores.

4.5 A escolha da solução é reforçada pelo seu amplo reconhecimento e uso por órgãos de investigação de alta performance em todo o país. A adoção dessa tecnologia pelo MPRN é fundamental para garantir a padronização das ferramentas forenses, o que facilita a cooperação interinstitucional e a compatibilidade na troca de informações e dados periciais.

5. Da Descrição da Solução

A solução contratada compreende o fornecimento de subscrições anuais de licenças de software, bem como a cessão em regime de comodato dos equipamentos, dongles

e chaves de proteção correspondentes, destinados ao atendimento contínuo das atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do MPRN, sendo essenciais para a continuidade e o aprimoramento das investigações digitais de alta complexidade.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade
1	Inseyets Online Pro - Comodato	Licença de Uso Anual	04
2	Physical Analyzer Stand Alone Subscription	Licença de Uso Anual	02
3	Inseyets Online UNLIMITED Unlocks	Licença de Uso Anual	01
4	SNAP-CW BASIC	Licença de Uso Anual	01
5	SNAP Engine - API-30.000	Licença de Uso Anual	01

6. Da Quantidade e Memória de Cálculo

6.1 A quantidade e a memória de cálculo dos itens a serem contratados são baseadas na análise das necessidades atuais e futuras da Gerência de Computação Forense e da Gerência de Cibernética e Sinais, visando a otimização dos recursos e o aumento da capacidade operacional da equipe.

- **Inseyets Online Pro (Quantidade: 04) e Inseyets Online UNLIMITED Unlocks (Quantidade: 01):** A contratação de quatro licenças do Inseyets Online Pro e uma do Inseyets Online UNLIMITED Unlocks, em regime de comodato, é necessária para atender à demanda crescente por desbloqueio e análise de dispositivos mais recentes, com sistemas operacionais complexos e criptografados. As quatro licenças permitem que os analistas forenses tenham acesso simultâneo à ferramenta, enquanto a licença UNLIMITED Unlocks é estratégica para o desbloqueio e a análise dos casos de maior complexidade, garantindo a viabilidade de investigações que, de outra forma, seriam inviáveis.

- **Physical Analyzer Stand Alone Subscription (Quantidade: 02):** A renovação de duas licenças é essencial para a continuidade das atividades de processamento, indexação e decodificação de dados brutos de dispositivos móveis e de nuvem. A quantidade se baseia na necessidade de manter o suporte mínimo operacional para a equipe atual, que utiliza esta ferramenta de forma recorrente como uma das suas principais soluções periciais.
- **SNAP-CW BASIC (Quantidade: 01):** A renovação de uma licença é justificada pela necessidade de garantir a continuidade do acesso da equipe à plataforma gráfica de análise de fontes abertas, redes sociais, entidades e vínculos. Essa ferramenta é crucial para a coleta ágil de dados na nuvem, reduzindo o tempo de conclusão de relatórios e tornando o trabalho investigativo mais eficiente.
- **SNAP Engine - API-30.000 (Quantidade: 01):** A contratação desta nova ferramenta para até 30.000 requisições anuais via API é necessária para permitir a automação das investigações. A justificativa baseia-se na evolução tecnológica do GAECO, permitindo que os sistemas internos do Ministério Público consultem as bases de dados e inteligência do ecossistema SNAP de forma automatizada e em lote, economizando horas de pesquisa manual e aumentando expressivamente o volume de dados processados simultaneamente.

7. Da Estimativa do Valor da Contratação

7.1 O valor total estimado para a contratação das soluções de investigação, incluindo as renovações de licenças e aquisição de nova API, é de R\$ 2.626.993,32 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

7.2 A estimativa de preço foi obtida por meio de pesquisa junto ao fornecedor especializado (Cotação QUO-14757-K6H5F6 da TechBiz Forense Digital), anexado ao presente procedimento (Doc. 10551114). O valor reflete o preço de mercado das soluções necessárias para atender à demanda do GAECO do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

8. Da Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

8.1 Não se aplica.

9. Das Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. A Comissão não vislumbra contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. Do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano Estratégico 2024/2027 do MPRN, o Plano de Contratação Anual (PAC) e a política institucional que prima pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos de aquisição e contratação de bens e serviços.

10.2. A contratação objeto do presente Estudo está prevista na Proposta Orçamentária para 2026 sobre: 14.131 - a ação 328901 - e na natureza de despesa: 339040.

11. Dos Resultados Pretendidos:

11.1 A contratação das soluções de investigação forense e a incorporação de novas tecnologias representam um passo estratégico para o Laboratório de Análise Forense Computacional do MPRN. Os resultados esperados com a renovação e atualização tecnológica impactam diretamente a eficiência, a agilidade e a qualidade das investigações conduzidas pelo GAECO.

11.2 Os principais resultados pretendidos são:

- **Continuidade Operacional e Mitigação de Riscos:** A renovação das licenças do *Inseyets Online Pro*, *Physical Analyzer* e *SNAP* assegura que as investigações em curso não sofram paralisações. A manutenção do acesso a essas ferramentas evita lacunas probatórias e garante que o MPRN continue operando com tecnologia de ponta, compatível com os métodos mais modernos de ocultação de dados utilizados pelo crime organizado.
- **Ampliação do Escopo e Capacidade de Desbloqueio:** A manutenção da licença *Inseyets Online UNLIMITED Unlocks* permite a atuação em casos de

altíssima complexidade, fornecendo aos analistas forense os recursos necessários para contornar barreiras de segurança e criptografia nos dispositivos móveis mais recentes do mercado (como as últimas gerações de aparelhos iOS e Android), transformando equipamentos até então inacessíveis em fontes primárias de prova.

- **Automação, Integração e Escalabilidade de Inteligência (OSINT):** A principal inovação para este ciclo, a introdução do *SNAP Engine (API-30.000)*, proporcionará um salto de eficiência nas rotinas de investigação. Em vez de depender exclusivamente de pesquisas manuais, a integração via API permitirá que os sistemas do próprio Ministério Público realizem consultas automatizadas e em larga escala em fontes abertas. Isso resultará em um cruzamento de dados exponencialmente mais rápido e na identificação de vínculos e entidades que passariam despercebidos em análises unitárias, economizando centenas de horas de trabalho humano.
- **Qualidade e Tempestividade da Prova Técnica:** Com a redução dos gargalos de extração e a agilidade proporcionada pela automação da inteligência, os analistas forenses poderão dedicar mais tempo à análise contextual dos dados. O resultado será a produção de relatórios técnicos mais robustos, estruturados e tempestivos, fundamentando com maior precisão e solidez às peças acusatórias e as medidas cautelares (como mandados de busca e apreensão) requeridas pelo MPRN ao Judiciário.

12. Das Providências a Serem Tomadas Previamente ao Contrato

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

13.1 A aquisição das soluções de investigação, que se limitam a softwares e equipamentos de baixo consumo de energia, não acarreta impactos ambientais significativos. A natureza da contratação, voltada para a tecnologia da informação,

difere de projetos que envolvem construções ou consumo expressivo de recursos naturais.

13.2 Contudo, foram consideradas as seguintes medidas mitigadoras:

- Minimização do descarte de resíduos eletrônicos: Os equipamentos adquiridos, por serem duráveis e de uso contínuo, não geram resíduos com frequência. Ao final da sua vida útil, o descarte será feito de acordo com a política interna do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e a legislação vigente para o lixo eletrônico.
- Redução do consumo de papel: O uso de ferramentas digitais e o armazenamento de evidências em meio eletrônico reduzem drasticamente a necessidade de impressão de documentos e laudos, o que, por sua vez, diminui o consumo de papel e outros insumos.
- Eficiência energética: Os equipamentos selecionados possuem consumo de energia otimizado, alinhado aos padrões de eficiência modernos, o que contribui para a redução do consumo de eletricidade no Laboratório de Análise Forense Computacional.

13.3 Dessa forma, a contratação está alinhada com as práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, com impactos mínimos e medidas que buscam otimizar o uso de recursos.

14. Da Declaração de Viabilidade da Contratação

14.1. Após a análise aprofundada das necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), e considerando o levantamento de mercado e a estimativa de custos, declara-se a **viabilidade técnica, econômica e operacional** da contratação das soluções forenses e de investigação.

Natal/RN, (data da assinatura eletrônica)

(documento assinado digitalmente)

Mariano Paganini Lauria
Promotor de Justiça
Coordenador do GAECO/MPRN
Integrante Requisitante

(documento assinado digitalmente)
Francisco das Chagas de Santana Júnior
Integrante Técnico

(documento assinado eletronicamente)
João Ubirajara Lima dos Santos
Integrante Técnico

(documento assinado eletronicamente)
Alexsandro Câmara da Costa
Diretor Administrativo
Integrante Administrativo



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
GERÊNCIA DE COMPUTAÇÃO FORENSE - GAECO
Assinaturas do Documento

@-MP

Assinado eletronicamente por JOAO UBIRAJARA LIMA DOS SANTOS, GERENTE, em 24/09/2026 às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019 - PGJ/RN.

@-MP

Assinado eletronicamente por MARIANO PAGANINI LAURIA, COORDENADOR GAECO, em 24/09/2026 às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019 - PGJ/RN.

@-MP

Assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS DE SANTANA JUNIOR, GERENTE, em 24/09/2026 às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019 - PGJ/RN.